



**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**  
**ATO nº 0117003/2024**

**Contrato nº.** 0701170001

**Processo Licitatório nº.** PREGAO PRESENCIAL PP/2023.003-CMA SRP

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO, CATALOGAÇÃO E UPLOAD (ARMAZENAMENTO EM NUVEM) DE DOCUMENTOS, COM O FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS RESPECTIVOS ARQUIVOS, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO...**

O(a) Sr(a) MIGUEL PEREIRA SILVA, PRESIDENTE DA CMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto sobre a matéria nos textos normativos que versam sobre licitações e contratos, e a celebração de Contrato entre a(o) CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, como CONTRATANTE e KP SISTEMA DE INFORMACAO PARA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL LTDA-ME como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JAIRO LOIOLA COSTA** , CPF nº **065.637.371-70**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º-** Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua

execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º-** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.


Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, Quarta, 17 de janeiro de 2024

**MIGUEL PEREIRA SILVA**  
CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS  
Gestor do Contrato

**CIENTE:** \_\_\_\_\_ em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
JAIRO LOIOLA COSTA

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 040.\*\*\*.\*\*\*-\*\* - MIGUEL

rio(a): PEREIRA SILVA

Data e 17/01/2024 10:06:19

Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://araguatins.to.leg.br/validar/documento/versao2/a3393858-6d5c-11ec-8ad0>

-cced4282c34f/7aa0177c-  
d643-11ee-8a50-ef55dd571873